



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 33713/2020

Aprovado em: 02-07-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação dos moradores devido a alta velocidade dos veículos que transitam pelo local, a instalação da travessia elevada é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade dos veículos.

AV DOLORITA ELIAS DO NASCIMENTO, ENTRE A RUA ANTONIO ALVES DOS SANTOS E A RUA IRACI MARCELINO VIEIRA, PARQUE SÃO JORGE I, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação se faz necessária devido que a travessia elevada de pedestres tem sido uma das alternativas da cidade na tentativa de diminuir o número de acidentes de trânsito e atropelamentos, forçando uma redução na velocidade dos veículos. O trânsito de veículos na via pública da cidade está caótico, assim esta é uma alternativa que fará com que muitas pessoas sintam segurança ao atravessar a rua, e com a construção de uma travessia elevada, os pedestres vão sentir mais seguros e os motoristas usem uma melhor visibilidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de julho de 2020

LIZA PRADO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>